



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 318, de 9 de outubro de 2017.

**Publicado no Jornal
O Regional**

No dia 21 / 10 / 20 17

Na edição nº 4040

Páginas: 14

Súmula: Autoriza a transmissão via internet em tempo real das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e das audiências públicas da Câmara Municipal em tempo real, por via internet:

- I - Site www.formosadooeste.pr.leg.br link TV Câmara
- II - <https://www.youtube.com> link Sessões ao Vivo
- III - [www.facebook.com/](https://www.facebook.com/camaramunicipal.formosadooeste) camaramunicipal.formosadooeste

Art. 2º As transmissões não podem afetar, de forma alguma, a normalidade e o rito das sessões e das audiências.

Art. 3º Fica proibido reproduzir as sessões e as audiências públicas de forma editada que possa distorcer a íntegra do que foi discutido em plenário, respeitando-se a lei de imprensa.

Art. 4º Fica proibida a transmissão das sessões secretas, de acordo com a Resolução nº 9, de 19 de abril de 1997 (Regimento Interno) desta Casa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 9 de outubro de 2017.

**Publicado no
Diário Eletrônico**

Na edição nº 84

No dia 24 / 10 / 20 17

Páginas: 02

Rinaldo Cremon

Presidente

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá

Primeiro Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa na data supra mencionada acima

Wanderley Soares de Lima
Assistente Administrativo II